



MARINHA DO BRASIL
CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM MANAUS
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA
NUP: 63175.002101/2022-57

Dispensa Eletrônica - Quando Utilizar

Previsto no Art.75, incisos I e II da Lei 14.133/2021.

- I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;
- II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

OMAp: Capitania Fluvial de Tabatinga	
Setor Requisitante: Divisão de Apoio	
Responsável pela Demanda: 1º Ten (RM2-T) Cibelly	Telefone: (97) 3412-2768

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico da OM.

A Capitania Fluvial de Tabatinga possui uma área superior a 50.000 M². Somada a área da Vila Naval, essa extensão ultrapassa 100.000 M². Desse total, mais de 90 por cento é de espaço não construído, coberto por gramas e matos os quais necessitam constantemente de serem aparados. Seja em relação ao aspecto da segurança das instalações, dos militares e de seus dependentes ou considerando a questão de manutenção do bem público, a aquisição de um trator cortador de gramas supre a necessidade da Organização, além de aumentar a segurança das instalações e das pessoas que circulam diariamente na Capitania ou na Vila Naval.



LEI BRANCO

BRANCO



Além disso, considera-se para essa aquisição, um trator cortador de gramas com potência mínima de 18 HP, uma vez que se trata de manutenção em duas áreas com grandes extensões, conforme descrito acima.

Por fim, a aquisição desse material produzirá benefício direto à Organização no sentido de redução de recursos humanos para a resolução da tarefa de corte de gramas, permitindo utilizá-los em outras atividades da Capitania, além de aumentar a questão da segurança orgânica.

2. Quantidade de material a ser adquirido

Uma unidade.

3. Descrição detalhada do item a ser adquirido.

Trator Cortador de Gramas, motor: 4 tempos, Refrigerado à ar, Power More, Potência mínima: 18 HP, Cilindrada: 547 cc, Rotação máx.: 3400 rpm, Sistema de partida: Elétrico, Velocidade para frente: 8,8 Km/h, Velocidade para reversa: 2,7 Km/h, Transmissão: Manual, 7 velocidades, Largura de corte: 42", Rodas dianteiras: 15" x 6", Rodas traseiras: 20" x 8", Regulagem de altura: 5 níveis de corte, Alimentação (Combustível: Gasolina, Capacidade do tanque, mínimo de 6 litros, Capacidade do cárter, mínimo de 1,9 Litros).

4. Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos, Termo de Referência/Projeto Básico

Devido ao valor do objeto a ser adquirido encontrar-se dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II, do Art. 75, da Lei 14.133/2021 e tendo como base os princípios da eficiência, da eficácia, da celeridade e da economicidade, optou-se por dispensar a confecção de tais documentos.

5. As despesas decorrentes da contratação têm adequação orçamentária e financeira e correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2022, no valor estimado de R\$ 24.465,00, por meio da seguinte classificação orçamentária:

5.1. Ação Interna: L.475.DV.1;

5.2. Fonte de Recursos (FR): 174672;

5.3. Natureza de Despesa (ND): 449052;

5.4. Unidade Orçamentária (UO): 52931;

5.5. Programa de Trabalho (PT): 05.122.0032.2000.0001; e

5.6 CNAE: 46.61-3.

6. Estimativa da Despesa

Para a estimativa da despesa tomou-se como base os orçamentos em Anexo, sendo considerado, como valor estimado, a média aritmética dos três orçamentos.

7. Parecer Jurídico

Optou-se por dispensar o Parecer Jurídico, com fulcro no Art. 2º, da Instrução Normativa AGU, de 01 de Setembro de 2021, por se tratar de aquisição direta, de pequeno valor, com fundamento no inciso II e no § 3º, do art. 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e por não haver a necessidade de celebração de contrato administrativo.



Handwritten text, possibly a signature or a note, located in the center of the page.

Handwritten text, possibly a signature or a note, located in the lower center of the page.



8. Requisitos de Habilitação

Será utilizado o padrão da minuta da AGU.

9. Razão de escolha do contratado

A empresa primeira colocada dentre todos os fornecedores que participarem da Dispensa Eletrônica e atenda todos os requisitos de habilitação exigidos.

10. Justificativa do Preço

O preço encontra-se de acordo com o praticado pelo mercado. Utilizou-se a pesquisa direta com três fornecedores, conforme inciso IV, do Art 5º da IN SEGES/ME nº 65/2021, sendo a escolha desses, por se tratar de empresas que aceitam recebimento por meio de empenho.

Além disso, para estimativa do preço, utilizou-se a metodologia da média aritmética entre os três orçamentos recebidos, conforme Art 6º da IN SEGES/ME nº 65/2021.

11. Indicação dos responsáveis pela fiscalização/recebimento

Gestor: 2ºSG-MA Jefferson Lucas Alves

Fiscal Técnico: SO-MR-MEC Alexandre da Silva Matos

Fiscal Administrativo: Capitão de Corveta (AA) Marcos Antonio dos Santos

12. Prazo e local de Entrega

12.1. O prazo de entrega será de até 90 (noventa dias), a partir do recebimento da Nota de Empenho pela empresa vencedor.

12.2. Endereço para entrega: RUA DUARTE COELHO - 143 - - PORTOBRÁS - TABATINGA - AM - BRASIL - 69640-000

13. Anexos

Anexos I Controle de CNAE;

Anexos II Mapa Comparativo de Preços e três orçamentos;

Tabatinga, AM, em 10 de abril de 2022.


CAMILA CRAVERO DA SILVA
Segundo-Tenente (RM2-T)
Ajudante da Encarregada da Divisão de Apoio
ASSINADO DIGITALMENTE



RECEIVED
JAN 10 1964
U.S. DEPT. OF AGRICULTURE
WASHINGTON, D.C.

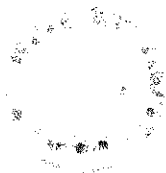


APROVAÇÃO

Tomando como base os requisitos e pressupostos apresentados,
AUTORIZO a contratação por meio da Dispensa Eletrônica.

Tabatinga, AM, em 10 de Abril de 2022.

RICARDO SAMPAIO BASTOS
Capitão de Fragata
Ordenador de Despesas da OMap
ASSINADO DIGITALMENTE



THE
OFFICE
OF THE
TREASURER